PORTARIA N.º 0102, de 23 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
960268	Armínio Santos	72.000.374-0	DFZ/VC	01/02 a 03/05/2018	1994/1999	03 (três) meses
959183	Renato Alves de Lima Neto	72.357.516-0	Col. de Química/JQ	19/02 a 21/03/2018	2005/2010	01 (um) mês
963770	Valdeci Dias Nascimento	72.000.282-5	Campo Agropecuário/ VC	02/01 a 01/02/2018	2º mês de 2008/2013	01 (um) mês
965407	Ana Mara Dutra Souza	72.309.186-5	DFCH/VC	01/03 a 31/05/2018	2008/2013	03 (três) meses
960001	Matheus Silveira Lima	72.411.576-9	DFCH/VC	01/03 a 31/05/2018	2004/2009	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO